

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/19**  
**PROCESSO CPL Nº 334/19**  
**LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO (A)**  
**PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa GENESIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ:05.418.208/0001-49, inscrição estadual 669500480113, estabelecida na Rua Paranapiacaba, 1219 – Vila Barcelona, Sorocaba- SP, Telefone (15) 3232-3741, E-mail: [fininhomec@gmail.com](mailto:fininhomec@gmail.com) ou [linebjork@hotmail.com](mailto:linebjork@hotmail.com), para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Descrição	Qtde Estimada Anual	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado R\$
Horas de Prestação de Serviços	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
<b>Total Estimado de Serviços (1) R\$</b>			<b>R\$ 64.000,00</b>

<b>Peças e Acessórios – Valor Estimado (2) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
--	------------------

<b>VALOR TOTAL (1+2) R\$</b>	<b>R\$ 114.000,00</b>
------------------------------	-----------------------

Modelo	% Desconto – peças genuínas	% Desconto – peças originais
Constellation 13190	3%	3%
VW 8120	3%	3%
Iveco Vertis 90V18	3%	3%
Master Bus	3%	3%
MB Sprint	3%	3%
MB 710	3%	3%
MB Sprint	3%	3%

Valor Total por extenso R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

B. J. S.  
O

**Indica:**

- ✓ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Bruno Rodrigo Marchi – sócio administrador.
  
- ✓ Bruno Rodrigo Marchi, CPF: 364.571.508-88 (sócio administrador indicado no contrato social)

**Declara que:**

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16, que rege a presente licitação.
  
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
  
- ✓ Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos na município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
  
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 10 de Agosto de 2019.



**Bruno Rodrigo Marchi**  
Representante legal da empresa



